## RESOLUÇÃO N°017/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Antropologia do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2017.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Antropologia do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus* Sosígenes Costa.
- Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) o curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Antropologia será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.
- **Art. 3º** O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Antropologia da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica de progressão e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário CONSUNI.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

Joana Angélica Guimarães da Luz Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora